



PORTARIA Nº 421

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
IDA HESS WUTZKI				090	29/07/2013	28/07/2018	25/09/2023	23/12/2023
20393050	1	CSPP-PPEN	207596132					

CURITIBA, 09 / 08 / 2023

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
DIRETOR GERAL